



## **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Sr. Dorival Braga de Siqueira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Ana Lúcia Serafim Martins Vasques, Geraldo de Paula Carraça e Sueli Aparecida Guarnieri; **Representantes do Poder Público:** André Costa da Silva, Gabriela Oliveira Dias e Juliana Aparecida dos Santos; **Ausências Justificadas:** Ana Maria Dias Almeida; **Convidados:** Elizabete Aparecida Freitas, Tatiana Almeida Fonseca e Vera Socci; realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2024; **3º)** Discussão de Assuntos do Comitê de Arboviroses; **4º)** Deliberação - Contratação de Capacitação para nova gestão do Conselho; **5º)** Deliberação do Edital do 9º Pleito Eleitoral do CMPI; **6º)** Discussão – Contratação de Assessoria Jurídica para o Conselho e **7º)** Apresentação de projeto da Instituição Cáritas Diocesana. O Senhor Presidente Dorival Braga de Siqueira, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, colocou em discussão a ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Discussão de Assuntos do Comitê de Arboviroses. Informou que foram realizadas 03 (três) reuniões em que foram apresentados dados e o panorama dos casos de dengue no Município. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Deliberação - Contratação de Capacitação para nova gestão do Conselho. O Sr. Presidente trouxe aos demais conselheiros a sugestão de contratação de uma capacitação destinada à nova gestão do Conselho, vez que necessário um bom conhecimento para atuação como conselheiro de direitos. Informou também sobre um evento a ser realizado pela Associação 60 Mais em Ação na estação literária, cuja palestrante é a Sra. Juraci Fernandes de Almeida. A convidada Vera Socci sugeriu a contratação da palestrante para realizar a capacitação deste Conselho. O conselheiro André afirmou que é necessária a contratação de profissionais que auxiliem o Conselho a elaborar projetos e movimentar recursos financeiros em benefício da pessoa idosa do Município. Os conselheiros optaram por conversar informalmente com a Sra. Juraci e, se houver novo interesse, oficia-la para



requerer orçamentos. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Deliberação do Edital do 9º Pleito Eleitoral do CMPI. O Sr. Presidente apresentou o edital elaborado pela Comissão instituída. Efetuou a apresentação do calendário de etapas e colocou em deliberação a aprovação do referido documento. A conselheira Sueli sugeriu a extensão do horário de votação, entretanto, os demais conselheiros optaram por manter o horário da votação para o período das 9h às 12h. Por fim, restou aprovado por unanimidade de votos a publicação do referido edital. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Discussão – Contratação de Assessoria Jurídica para o Conselho. O Sr. Presidente ressaltou a importância de um apoio jurídico ao Conselho, principalmente para auxiliar no recebimento, análise e aprovação de projetos recebidos ou que eventualmente sejam elaborados pelo Conselho. Os conselheiros optaram pela não contratação desta assessoria no momento, deixando como sugestão para a próxima gestão a ser empossada em 12 de junho de 2024. Antes de passar ao próximo item da pauta. O Sr. Presidente informou sobre as correspondências expedidas e recebidas. Afirmou que houve resposta ao Ministério Público acerca de suposta irregularidade cometida pelos funcionários do Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo. A Comissão Especial realizou diligência investigativa e não encontrou irregularidades. Houve a expedição de ofício para solicitar a alteração da Portaria Municipal em razão da desvinculação da ex-conselheira Flávia. O Sr. Presidente ressaltou também a realização da visita de inspeção na ILPI "Estância Vale Verde" e frisou que tudo está em conformidade com a legislação em vigor. O Sr. Presidente informou, ainda, acerca do ofício nº 23/2024 recebido em 28 de março do Lar dos Velinhos de São Vicente de Paulo referente a Inscrição no **Programa Parceiro do Idoso – Santander – Edição 2024**. O Sr. Presidente frisou que, embora haja pouco prazo para realização da inscrição, pode o Conselho aprovar a seleção do projeto e da Instituição para participarem do supramencionado edital. Frisou, ainda, que a ILPI Lar dos Velinhos é a única no Município que encontra-se elegível a participar. O convidado Nilton frisou que a Casa do Povo de Deus, representada pelo Cáritas Diocesana, pode ter o direito e requereu a minuta do edital para leitura. A seguir, o Sr. Presidente colocou em deliberação a aprovação da inscrição do Projeto desenvolvido pelo Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo (CNPJ nº: 51.362.549/0001-67) no supramencionado edital. Os conselheiros, de forma unânime, aprovaram a inscrição da Associação no edital. O Sr. Presidente afirmou, no entanto, que o prazo para fornecimento dos documentos, nos moldes do edital, por parte da Associação, deve ser até dia 12 (doze) de abril (sexta-feira). Como requisito do edital, embora a Associação não tenha fornecido especificamente o nome do projeto desenvolvido, utilizar-se-á a denominação "Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI" consoante Plano de Trabalho, apresentado anteriormente. Os conselheiros decidiram, ainda, incluir o projeto no Plano de





Ação e de Aplicação do Fundo que serão elaborados para 2025. Deliberaram também pelo encaminhamento do projeto para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2025 a ser examinado pela Câmara Municipal e pela realização das entregas programadas anualmente pelo edital. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da Apresentação de projeto da Instituição Cáritas Diocesana. O Sr. Presidente fez um breve relato do projeto a ser apresentado e afirmou que, em gesto de boa vontade, incluiu a discussão do projeto na pauta da presente reunião. Os convidados Nilton e Tatiana fizeram as explicações correlatas ao projeto, apresentaram o orçamento, ofício, plano de trabalho, compromisso de comodato do imóvel e demais documentos correlatos para efetivação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, denominada “Casa do Povo de Deus”. Solicitaram o aporte, via Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI para manutenção do imóvel e implementação do serviço. Os conselheiros afirmaram não haver quórum para deliberação de recursos financeiros e pontuaram, ainda, a necessidade de constituição de comissão para análise do projeto e elaboração de parecer para posterior deliberação do Plenário. Desta forma, restou aprovada a composição da Comissão que deverá se reunir, analisar e elaborar parecer técnico acerca da liberação de recursos financeiros do FMPI para implementação dos serviços e manutenção de prédio privado e efetivação da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, denominada “Casa do Povo de Deus”. A Comissão será composta pelos conselheiros Ana Lúcia Serafim Martins Vasques, André Costa da Silva e Sueli Aparecida Guarneri. Encerrada a deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e trinta e dois minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.





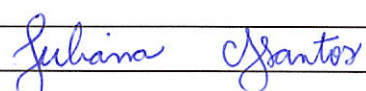
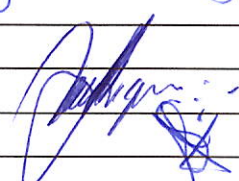
**Dorival Braga de Siqueira**  
Presidente

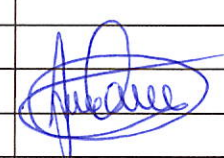
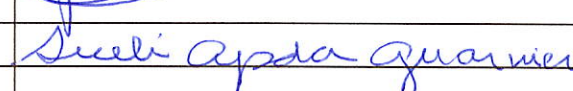


**Gabriela Oliveira Dias**  
Secretária

LISTA DE PRESENÇA - 03/04/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - 2024

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Gabriela Oliveira Dias	
André Costa da Silva	
João Luiz Sanches Baptista	
Juliana Aparecida dos Santos	
Valéria Gomes Silva de Almeida	
Ana Maria Dias Almeida	
Dorival Braga de Siqueira	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Flávia Guimarães Drigala	

<b>CONSELHEIROS SUPLENTES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Tamires dos Santos Soares	
Renata Gomes de Brito	
Beatriz dos Santos Payão	
Phelipe Adolfo de Siqueira	
Cristiane Aparecida de Melo	
Dirceu Dias Castilho	
Geraldo de Paula Carraça	
Maria Leurides da Silva Cavilla	
Sueli Aparecida Guarnieri	
Rosemere Aparecida Leite Veiga	



CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA IDOSA



CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
Yerc Sacoij	
Elizabete Ap S. Freitas	
Sotiana Almada S. Fonseca	